



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 33 - DE 23 DE JULHO DE 2024.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR o servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-
6/1, Oficial Administrativo, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por
motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão nos dias 24, 25 e 26 de julho, e 12 e 13
agosto de 2024.

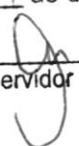
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
23 DE JULHO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 23 de julho de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 20/7/24 ao dia 1/1



Servidor